



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar as causas, consequências e responsáveis pelos desaparecimentos de crianças e adolescentes no Brasil no período de 2005 a 2007. - CPI-DESA

REQUERIMENTO Nº , DE 2010 (Da Sra. Andreia Zito)

Requer seja convocado o Excelentíssimo Senhor Promotor Dr. Heverton Zanella, Membro do Ministério Público do Estado de São Paulo, para que exponha em Audiência Pública o trabalho realizado pelo Ministério Público Paulistano no combate ao “Tráfico de Crianças”, especificamente nos casos de adoções ilegais ocorridas no município de Encruzilhada, Estado da Bahia.

Senhora Presidenta,

Nos termos regimentais, requeiro a Vossa Excelência seja convocado o Excelentíssimo Senhor Promotor Heverton Zanella - Ministério Público de São Paulo para que compareça em Audiência Pública nesta Comissão Parlamentar de Inquérito a fim de expor o trabalho realizado, pelo Ministério Público de São Paulo, no combate ao “Tráfico de Crianças”, especificamente no Município de Encruzilhada, Estado da Bahia.

JUSTIFICAÇÃO

Na última quinta-feira, dia 4 de março, foi exibido, no SBT, o programa “Tráfico de Crianças”, no qual foi exposta uma investigação sobre o tráfico de crianças no Brasil.

De acordo com a reportagem o referido Promotor, Membro do Ministério Público do Estado de São Paulo e integrante do GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO - GAECO – a partir da documentação recebida, instaurou procedimento investigatório visando apurar os crimes cometidos no caso das adoções ilegais, especificamente aqueles citados no programa “Conexão Repórter”.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

O GAECO é um grupo de atuação especial criado pelo Ministério Público do Estado de São Paulo em 1995, que tem como função básica o combate às organizações criminosas. O Grupo se caracteriza pela atuação dos Promotores de Justiça na prática de atos de investigação e de instrução criminal, diretamente ou em parceria com outras Instituições.

Segundo depoimento do Dr. Herverton Zanella – “as provas apresentadas pelo programa Conexão Repórter são irrefutáveis”.

Diante do exposto, conclamo os nobres pares para sua aprovação.

Sala da Comissão, 8 de março de 2010.

Deputada ANDREIA ZITO
Relatora